



PORTARIA Nº 5902/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ANGELICA DIAS DE ALMEIDA BARROS, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE INSPETOR DE ALUNOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

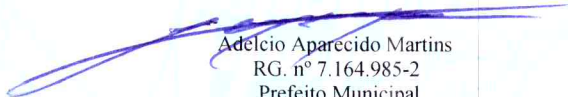
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias a partir de 03 de junho de 2020, licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora pública municipal a Sra. Angélica Dias de Almeida Barros, portadora do RG nº 40.295.195-5 SSP/SP e do CPF nº 309.867.388-59, lotada no cargo efetivo de Inspetor de Alunos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de junho de 2020.


Adécio Aparecido Martins
RG. nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.